



Índice

Item	Página
1 OBJETIVO	2
2 RESPONSABILIDADES	2
2.1 GERÊNCIA DE CONTROLADORIA.....	2
2.2 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS	2
2.3 GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS	2
3 PROCEDIMENTOS.....	2
3.1 GERÊNCIA DE CONTROLADORIA.....	2
3.1.1 <i>Do Fornecimento de Informações</i>	2
3.2 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS	3
3.2.1 <i>Do Fornecimento de Informações</i>	3
3.3 GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS	3
3.3.1 <i>Da Alocação Prévia dos Ativos</i>	3
3.3.2 <i>Da Compra ou Venda de Renda Variável</i>	4
3.3.3 <i>Do Cálculo da Rentabilidade dos Perfis de Investimentos</i>	4
3.3.4 <i>Da Alocação Definitiva dos Ativos</i>	5

	CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTOS E DA ALOCAÇÃO (REBALANCEAMENTO)	NÚMERO: 084
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 05
		DATA DA REVISÃO: 07/12/2020
		Página 2 de 6

1 Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para o Cálculo da Rentabilidade e Alocação dos Ativos no portfólio de cada um dos referidos Perfis de Investimentos.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2 Responsabilidades

2.1 Gerência de Controladoria

Fornecer para a Gerência de Investimentos as informações contábeis necessárias para o cálculo dos Perfis de Investimentos.

2.2 Gerência de Benefícios

Fornecer para a Gerência de Investimentos as informações necessárias para o cálculo da rentabilidade dos Perfis de Investimentos.

2.3 Gerência de Investimentos

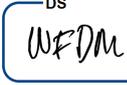
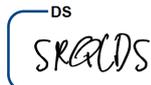
Efetuar o cálculo de alocação e rentabilidade dos Perfis de Investimentos, utilizando-se das informações fornecidas pela Contabilidade e Gerência de Benefícios.

3 Procedimentos

3.1 Gerência de Controladoria

3.1.1 Do Fornecimento de Informações

- a) Fornecer até o 3º dia útil de cada mês para a Gerência de Investimentos as informações contábeis mensais referentes à posição de cada um dos segmentos de aplicação e seus resultados (rendimentos). As informações acerca do Patrimônio dos Planos de Benefícios Usiprev e COSIprev serão fornecidas, respectivamente, até o 5º dia útil e 7º dia útil de cada mês.

	CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTOS E DA ALOCAÇÃO (REBALANCEAMENTO)	NÚMERO: 084
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 05
		DATA DA REVISÃO: 07/12/2020
		Página 3 de 6

3.2 Gerência de Benefícios

3.2.1 Do Fornecimento de Informações

- a) Encaminhar à Gerência de Investimentos até o 1º dia útil de cada mês as informações prévias do saldo de conta dos Participantes alocados nos Perfis Moderado e Agressivo, conforme definido na Política de Investimentos do Plano Usiprev e do Plano COSIprev;
- b) após o fechamento mensal da contabilidade, as informações definitivas deverão ser encaminhadas para a Gerência de Investimentos.

3.3 Gerência de Investimentos

3.3.1 Da Alocação Prévia dos Ativos

- a) Inserir, na planilha "Perfil Usiprev" e "Perfil COSIprev" – dentro da aba "Alocação Prévia", o valor Patrimônio para Apuração de Resultados do mês anterior, atualizando-o com base no rendimento prévio do mês a ser apurado;
- b) Inserir, na mesma planilha acima mencionada, a informação referente ao saldo de empréstimo do mês anterior;
- c) Inserir os saldos dos perfis moderados e agressivos do mês anterior e, posteriormente, atualizar os respectivos saldos com base nas rentabilidades prévias aplicadas para cada um deles;
- d) Verificar a necessidade de compra ou venda de renda variável em função da alocação média prévia, em ativos de Renda Variável da carteira dos perfis moderado e agressivo;
 - i. A alocação dos ativos de renda variável terá como alvo a média aritmética simples dos intervalos definidos na política de investimentos, para cada Perfil de Investimentos;
 - ii. A compra ou venda dos ativos para rebalanceamento da carteira será realizada sempre que a alocação observada apresentar resultado superior, para cima ou pra baixo, sobre a média aritmética simples conforme inciso "i", considerando-se a margem de 0,5 pontos percentuais para o perfil Moderado e 1,0 ponto percentual para o perfil Agressivo.

- e) Efetuar a conferência nos valores imputados na planilha.



Classificação da informação: Restrita

Grupo de Acesso:



	CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTOS E DA ALOCAÇÃO (REBALANCEAMENTO)	NÚMERO: 084
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 05
		DATA DA REVISÃO: 07/12/2020
		Página 4 de 6

Nota: A apuração da necessidade de rebalanceamento será feita no primeiro dia útil do mês, observadas as cotações dos ativos de renda variável. As movimentações deverão ocorrer até o 2º dia útil do mês, podendo ser dispensadas caso o reenquadramento aos limites dos perfis ocorra de forma passiva. Exclusivamente para o Cosiprev, em função desse plano permitir aplicação extraordinária do participante no 1º dia útil do mês subsequente, poderá ocorrer rebalanceamento adicional, caso os limites mínimos de alocação sejam ultrapassados após o recebimento da alocação definitiva fornecida pela Gerência de Benefícios.

3.3.2 Da Compra ou Venda de Renda Variável

- a) Enviar ao Diretor Financeiro, demonstrativo de compra ou venda de ativo de renda variável, para aprovação;
- b) Caso seja necessário efetuar compra ou venda de ativo de Renda Variável, essa operação deverá ser realizada por pessoa habilitada da Gerência de Investimentos, que emitirá ordem junto a uma corretora de títulos e valores mobiliários;
- c) Após o recebimento da nota prévia da operação de compra ou venda, o operador deverá imputar a mesma no módulo de Renda Variável do Cardeal, gerando, por consequência, a OP (Ordem de Pagamento) ou OR (Ordem de Recebimento) decorrente da operação e o ajuste na posição em renda variável.

3.3.3 Do Cálculo da Rentabilidade dos Perfis de Investimentos

- a) Inserção das seguintes informações (recebidas da Contabilidade e da Gerência de Benefícios) na planilha de cálculo "Perfil Usiprev" e "Perfil COSIprev" – na aba "rentabilidade": Patrimônio do Plano de Benefícios, Saldo de Empréstimo a Participantes, o Saldo de Conta dos Participantes alocados nos Perfis Moderado e Agressivo e a Rentabilidade de cada segmento;
- b) Inserir, ainda, o valor aplicado em renda variável no Plano, no último dia útil do mês anterior;
- c) Após o impute das informações acima, apurar a rentabilidade de cada perfil de investimentos;
- d) Efetuar a conferência nas informações imputadas na planilha.

DS  DS  DS 

DS  DS  DS  DS  DS  DS  DS 



3.3.4 Da Alocação Definitiva dos Ativos

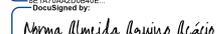
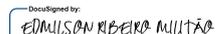
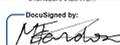
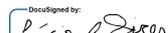
- a) A planilha de cálculo da alocação definitiva dos ativos deverá ser atualizada tão logo sejam disponibilizadas as informações definitivas fornecidas pela Contabilidade e pela Gerência de Benefícios;
- b) Efetuar a conferência das informações imputadas na planilha.

DS DS DS DS DS

DS DS DS DS DS

	CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTOS E DA ALOCAÇÃO (REBALANCEAMENTO)	NÚMERO: 084
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 05
		DATA DA REVISÃO: 07/12/2020
		Página 6 de 6

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Vinícius Perdigão Rosa	
CONFERÊNCIA	Leonardo Rodrigo Narciso	
	Norma Almeida Aquino Acácio	
	Sandra Rodrigues Queiroz Cabral da Silva	
	Edmilson Ribeiro Militão	
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	
	Wagner Ferreira de Moura	
	Lúcio de Lima Pires	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	
	Leonardo Magalhães Vecchi	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
04	24/05/2019	Revisão Geral do Normativo e adaptação à Política de Integridade da Entidade.
05	07/12/2020	Revisão geral do Normativo para contemplar a inclusão dos perfis de investimentos no Plano COSIprev.